



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL N.º 25/2021 – CRONOGRAMA DE PROVA OBJETIVA – CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI – ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 75.658.377/0001-31, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

1. **RETOMAR** a aplicação da prova objetiva escrita para o cargo de **AGENTE DA DEFESA CIVIL**, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA PROVA OBJETIVA – AGENTE DA DEFESA CIVIL	
Evento	Data
Prova objetiva escrita	24/10/2021
Disponibilização do gabarito preliminar da prova objetiva escrita	25/10/2021
Interposição de recursos relativos ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita	26 a 29/10/2021
1) Resposta aos recursos relativos ao gabarito da prova objetiva escrita 2) Gabarito definitivo da prova objetiva 3) Resultado preliminar desta prova	05/11/2021
Interposição de recursos ao resultado preliminar da prova objetiva escrita	08 a 11/2021
1) Resposta aos recursos interpostos ao resultado preliminar da prova objetiva escrita; 2) Resultado definitivo da prova objetiva escrita; 3) Convocação para a prova prática	19/11/2021
Prova prática	28/11/2021
Resultado preliminar da prova prática	29/11/2021
Interposição de recursos ao resultado preliminar da prova prática	30/11 a 03/12/2021
Resposta aos recursos interpostos ao resultado da prova prática	10/12/2021
Resultado final e Homologação	15/12/2021

2. A aplicação da prova será alterada em razão de eventuais restrições legais, administrativas ou judiciais decorrentes da pandemia COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

3. Havendo suspensão na realização da prova ocorrerá uma nova publicação apresentando cronograma atualizado.

4. Os candidatos durante sua participação no concurso público, deverão seguir todos os protocolos de biossegurança para prevenção da COVID-19, a serem disciplinados no edital de ensalamento.

5. O edital de ensalamento e demais instruções relativas à prova objetiva serão complementadas por novo edital.

6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2021.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal